



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1024**

**Ji-Paraná (RO), 21 de fevereiro de 2011**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.01

## DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N° 23275/2011**

**INTERESSADA:** Semosp

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para serviços de recuperação de estradas vicinais

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Tomada de Preços n° 001/CPL/11.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1596-2010**

**INTERESSADO:** SEMG/GABINETE DO PREFEITO

**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À Semdes

Para proceder empenho nos presentes autos no montante **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), em favor do **Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – 2º Grupamento de Bombeiros Militar de Ji-Paraná**.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1596-2010**

**INTERESSADO:** SEMG/GABINETE DO PREFEITO

**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para cobrir despesas relacionadas na cláusula primeira do Termo de Convênio n° 020/PGM/2010, atendendo ao **Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – 2º Grupamento de Bombeiros Militar de Ji-Paraná**, referente aos repasses dos meses de outubro, novembro e dezembro.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), em favor do **Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – 2º Grupamento de Bombeiros Militar de Ji-Paraná**.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2011.

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete

## EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/ nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença do senhor **CHARLES WINTER PEREIRA FONTINELE**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n° 13771/GAB/PMJP/2009

## DECRETOS

**DECRETO N. 15386/GAB/PMJP/2011**

Exonera Rafael da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Ofício n° 07/SEMOSP/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **Rafael da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15387/GAB/PMJP/2011**

Exonera Rodrigues Alves de Moraes, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Ofício n° 07/SEMOSP/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **Rodrigues Alves de Moraes**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15388/GAB/PMJP/2011**

Exonera Valdecir Vieira de Jesus, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Informatização de Lançamentos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando n° 409/SEMFAZ/10,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **Valdecir Vieira de Jesus**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informatização de Lançamentos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15389/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Daiara Andrade Brilhante, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Informatização de Lançamentos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando n° 409/SEMFAZ/10,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Daiara Andrade Brilhante**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informatização de Lançamentos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15390/GAB/PMJP/2011**

Exonera Betânia Vieira de Carvalho, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n° 364/10/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada **Betânia Vieira de Carvalho**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

# É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deacom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marlon Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social